



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Comissões e Comitês

PORTARIA HCFAMEMA Nº 169 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

*Reconstitui a Comissão de Farmácia e
Terapêutica do HCFAMEMA*

O Superintendente em substituição e o Diretor Clínico do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Reconstituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), instituindo o membro **Paulo André da Silva** no lugar do membro **Thiago Luccas Correa dos Santos Gomes**, mantendo o objetivo de incorporação e desincorporação de medicamentos, materiais e insumos, exames, órteses e próteses, com vistas a uma política institucional de uso seguro e racional das tecnologias em saúde no âmbito do HCFAMEMA.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão em referência:

- I. Zildomar Deucher Junior
- II. Fernando Henrique de Souza
- III. Eduardo Akuri
- IV. Renata Baldissera Cardoso
- V. Luciano Roberto de Freitas Visentin
- VI. Paulo André da Silva

Artigo 3º - A CFT é uma instância colegiada, de caráter consultivo, que se apresenta como um instrumento de gestão para monitorar e promover a qualidade, segurança e governança no uso das tecnologias em saúde.

Artigo 4º - Esta comissão contará com o subsídio técnico da Gerencia de Avaliação de Tecnologia em Saúde no estudo sobre a evidência científica disponível acerca da tecnologia em saúde de interesse, considerando os aspectos de segurança, eficácia e custo efetividade envolvidos na sua utilização.

Artigo 5º - O GATS deverá contar com a experiência das várias áreas do saber da ciência, a fim de apoiá-lo na construção de suas análises, notas e pareceres técnicos, podendo a qualquer momento, requerer conhecimentos teórico- práticos das matérias a serem investigadas e /ou estudadas.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Conjunta HCFAMEMA e DIRETORIA CLÍNICA nº 0019848708 de 26/02/2024.

Marília, na data da assinatura digital.

Assino o presente nos moldes do artigo 23 da Lei nº 10.261/1968.

Atenciosamente,

TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO

JOÃO ALBERTO SALVI
Diretor Clínico do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Adilson Ribeiro Machado**, **Superintendente em Substituição**, em 25/10/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Salvi**, **Diretor Clínico**, em 29/10/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044200074** e o código CRC **9A0A705E**.